



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 90 (noventa) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas aos exercícios de 1993 (2º período) e 1994 (1º e 2º períodos), para gozo a partir de 07/01/97 até 06/04/97.

Sala de sessões, 27 de agosto de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno